



AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL SEM EXCLUSIVIDADE

Gloria incorporação de empreendimentos imobiliários EIRELI, inscrita sob o CNPJ 00.126.954/0001-45, com sede na rua Blumenau, nº64, centro, Joinville, SC, representada pelo sócio administrador, Giovanni Borchhardt da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito pelo CPF 074.833.959-07 e RG 5.873.537, residente e domiciliado na Rua Augusto Eccel Nº233, bairro Vila Nova, Joinville/SC na qualidade de proprietário do imóvel descrito abaixo:

Residencial M & M I,

Residencial com 4 (quatro) unidades geminadas

Endereço: rua Otacilio João de Oliveira Barra Velha/ SC,

Matricula nº34.221 do 1º Registro de Imóveis de Barra velha

Descrição: Metragens conforme projeto arquitetônico.

Sala de estar, Cozinha/Jantar, Área de serviço 2 quarto e banheiro.

Valor de Venda : R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) (unidade 01 e 04).

R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) (unidade 03)

AUTORIZO a _____, inscrita no CRECI nº _____, com sede na rua ____, nº _____, à intermediar a venda do referido imóvel.

A autorizada poderá proceder a divulgação do imóvel pelos meios de comunicação que habitualmente utiliza, por suas próprias expensas, incluindo veiculação de anúncios e visitas ao imóvel para mostrá-lo às pessoas interessadas.

Em caso de efetivação da venda do imóvel pela autorizada, fica a ela assegurado o recebimento de honorários pelos serviços prestados, na forma de corretagem, equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da venda do imóvel.

Joinville, 05 de maio de 2023.

Gloria incorporação de empreendimentos
Giovanni Borchhardt da Rocha

Imobiliária